

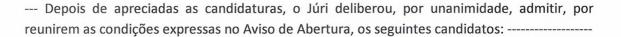
SEGUNDA ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM TENDO EM VISTA A OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO, CATEGORIA DE FISCAL, PREVISTO E NÃO OCUPADO, CONSTANTE NO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, TITULADA POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA DIVISÃO ADMINSTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, reuniu o Júri nomeado para o Procedimento Concursal Comum tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho da carreira especial de fiscalização, categoria de fiscal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado, constante do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, conforme Deliberação do Órgão Executivo de treze de janeiro de dois mil e vinte e cinco; constituído pelos senhores: João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, Presidente de Júri; Francisco Manuel Pais Figueira, Técnico Superior da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, 1º Vogal Efetivo; e Alexandra Solange Ribeiro Sousa, Técnico Superior da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, 2º Vogal Efetiva, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ana Carina de Sousa Freire
Ana Isabel Gil Santos
Ana Sofia Pires Batista de Matos
Ana Teresa Figueiredo Ligeiro
Beatriz Martins Pereira
Carla Marina Nunes Rodrigues
Carlos Faísca Salvado
Carolina Isabel Gonçalves Martins
David de Brito Anacleto
Diogo José Torres dos Reis



Fábio Vaz Mendonça Guilherme Figueiras Nabais Jéssica Catarina Freixo Salvado João Marcos Ramos Madeira Leonardo Hora Mendonça de Oliveira Leonel Abel Maurício Coelho Luís Miguel dos Santos Gonçalves Mara Xavier Rolo Maria João Nunes de Matos Marta Maria Robalo Ferreira Michelle Volta da Costa Mónica Lourenço Jorge Nuno Miguel Carvalho Raposo Pedro João Marques Bernardo Baptista dos Santos Rúben Miguel Ferreira Marques Soraia Cristina Caramelo Poejo Valéria Sofia Rolo Gama



Ana Carina de Sousa Freire Ana Isabel Gil Santos Ana Sofia Pires Batista de Matos Ana Teresa Figueiredo Ligeiro **Beatriz Martins Pereira** Carla Marina Nunes Rodrigues Carlos Faísca Salvado Carolina Isabel Gonçalves Martins David de Brito Anacleto Diogo José Torres dos Reis Fábio Vaz Mendonça Guilherme Figueiras Nabais Jéssica Catarina Freixo Salvado João Marcos Ramos Madeira Leonel Abel Maurício Coelho Mara Xavier Rolo Maria João Nunes de Matos Marta Maria Robalo Ferreira Mónica Lourenço Jorge Nuno Miguel Carvalho Raposo

Boura J.



--- O Júri deliberou ainda, por unanimidade, excluir os seguintes candidatos, pelos motivos que

Pedro João Marques Bernardo Baptista dos Santos Rúben Miguel Ferreira Marques Soraia Cristina Caramelo Poejo Valéria Sofia Rolo Gama

se indicam:
Leonardo Hora Mendonça de Oliveira Luís Miguel dos Santos Gonçalves Michelle Volta da Costa
Leonardo Hora Mendonça de Oliveira , Não possui formulário de candidatura obrigatório conforme ponto 9 do aviso de abertura e não declarou os requisitos de admissão, conforme ponto 6.1 do aviso de abertura.
Luís Miguel dos Santos Gonçalves, Não possui formulário de candidatura obrigatório conforme ponto 9 do aviso de abertura e não declarou os requisitos de admissão, conforme ponto 6.1 do aviso de abertura.
- Michelle Volta da Costa, não possui formulário de candidatura obrigatório conforme ponto 9 do aviso de abertura, não fez prova de possuir a habilitação exigida, conforme ponto 6.2 do aviso de abertura e não declarou os requisitos de admissão, conforme ponto 6.1 do aviso de abertura.;
- O Júri deliberou ainda, por unanimidade, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, notificar da intenção do Júri de excluir os candidatos atrás mencionados, notificando-os através de e-mail, com comprovativo de receção, concedendo-lhes o prazo de dez dias úteis, a contar da data da receção do ofício, respeitada a dilação de três dias do correio, para dizer por escrito o que se lhe oferecer
Não havendo mais assuntos a tratar e uma vez concluída a ordem de trabalhos, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Júri
O PRESIDENTE DE JÚRI,
O 1º VOGAL EFETIVO,
A 2ª VOGAL EFETIVA,



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Câmara Municipal

DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM TENDO EM VISTA A OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO, CATEGORIA DE FISCAL, PREVISTO E NÃO OCUPADO, CONSTANTE NO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-ANOVA, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, TITULADA POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA DIVISÃO ADMINSTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

CANDIDATOS ADMITIDOS

Ana Carina de Sousa Freire Ana Isabel Gil Santos Ana Sofia Pires Batista de Matos Ana Teresa Figueiredo Ligeiro **Beatriz Martins Pereira** Carla Marina Nunes Rodrigues Carlos Faísca Salvado Carolina Isabel Gonçalves Martins David de Brito Anacleto Diogo José Torres dos Reis Fábio Vaz Mendonça Guilherme Figueiras Nabais Jéssica Catarina Freixo Salvado João Marcos Ramos Madeira Leonel Abel Maurício Coelho Mara Xavier Rolo Maria João Nunes de Matos Marta Maria Robalo Ferreira Mónica Lourenço Jorge Nuno Miguel Carvalho Raposo Pedro João Marques Bernardo Baptista dos Santos Rúben Miguel Ferreira Marques Soraia Cristina Caramelo Poejo Valéria Sofia Rolo Gama

CANDIDATOS EXCLUÍDOS, pelos motivos que para cada um se indica:

Leonardo Hora Mendonça de Oliveira Luís Miguel dos Santos Gonçalves Michelle Volta da Costa

Leonardo Hora Mendonça de Oliveira, Não possui formulário de candidatura obrigatório conforme ponto 9 do aviso de abertura e não declarou os requisitos de admissão, conforme



ponto 6.1 do aviso de abertura.

Luís Miguel dos Santos Gonçalves, Não possui formulário de candidatura obrigatório conforme ponto 9 do aviso de abertura e não declarou os requisitos de admissão, conforme ponto 6.1 do aviso de abertura.

- Michelle Volta da Costa, não possui formulário de candidatura obrigatório conforme ponto 9 do aviso de abertura, não fez prova de possuir a habilitação exigida, conforme ponto 6.2 do aviso de abertura e não declarou os requisitos de admissão, conforme ponto 6.1 do aviso de abertura.

Idanha-a-Nova, 22 de maio de 2025

O PRESIDENTE DE JÚRI,		
O 1º VOGAL EFETIVO,	<i>J</i> .	
A 2º VOGAL EFETIVA.	Trown	